



**CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE**  
**MINAS GERAIS**

**APROVADO**  
31 . 05 . 2021  
*Commbassau*  
CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE  
PRESIDENTE

**INDICAÇÃO Nº 155/2021**

**ASSUNTO:** Possibilidade de colocação de containers de lixo na cidade

**REQUERENTE:** Leandro Luiz de Souza Magalhães

**REQUERIDO:** Prefeito Municipal

Senhora Presidente,

INDICO, após formalidades regimentais, ao Executivo Municipal, a possibilidade de instalar containers na cidade.

O lixo, seja ele domiciliar ou industrial, deve ser armazenado e depositado em locais certos e determinados pelo Poder Público, no entanto, a população insiste em fazer o depósito de forma incorreta.

Muitas pessoas jogam lixo em terrenos baldios, entradas e saídas da cidade, proporcionando àqueles que passam pelo local a sensação de uma cidade malcuidada.

Indicamos que o setor competente da administração Municipal instale esses containers, pois essa medida, se adotada, tem o único e exclusivo escopo de dar uma destinação correta a esses dejetos.

Atenciosamente,

Plenário Georgina Paixão Godoy, 17 de Maio de 2021.

Leandro Luiz de Souza Magalhães  
Vereador